TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da Casa de Cultura do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica pela locação do imóvel pertencente à Sra. MARIA MAZZARELLO DA SILVEIRA, portadora do CPF nº 549.054.606-97, localizado na Praça Joaquim Lamas, nº 12 – Centro, Silveirânia/MG.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal